

03 04 2018 16h50min SESSÃO ORDINÁRIA

23.3

Rosângela

Gisela

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação, no mérito, do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2018, de autoria da Deputada Celina Leão, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Lourival Ramos Dias, engenheiro fiscal de obras do Departamento de Edificações da NOVACAP, no ano de 1960".

Esta comissão foi instada a dar parecer ao PDL nº 353, de 2018, quanto a sua constitucionalidade e redação. Tendo em vista que não há óbices constitucionais e o referido projeto não fere ditames da Lei Orgânica do Distrito Federal, somos pela sua admissibilidade do referido projeto no âmbito desta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Rosângela

Gisela

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos os projetos de decreto legislativo em bloco, pelo processo nominal. Há acordo. Passemos à leitura dos próximos itens, para votação em bloco.

Passo a Presidência ao Deputado Wellington Luiz, porque sou autor de alguns dos PDLs.

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 156:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques".